



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2025, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, localizado na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão. CEP - 65.735-000, reuniram-se Eliane Felix Almeida Paiva, Agente de Contratação, e os membros Francilucia Braga e Cláudio Pereira de Araújo Silva, designados conforme Portaria anexa aos autos, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da **CHAMADA PÚBLICA nº. 03/2025**, que tem como objeto o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento do Hospital Municipal São José de Capinzal do Norte - MA, de acordo com o que estabelece a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. A Agente de Contratação dos trabalhos declarou aberta a sessão e apresentou os Envelopes 01 e 02 contendo os Documentos de Habilitação e os Projetos de Venda, respectivamente, tendo comparecido o seguinte fornecedor:

Nº	FORNECEDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	VALOR TOTAL
01	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Capinzal do Norte, CNPJ Nº. 30.835.937/0001-48	R\$ 64.177,00
VALOR TOTAL		R\$ 64.177,00

Dando sequência aos trabalhos, após acurada análise dos documentos de habilitação do participante (Envelope 01), a Presidente comunicou que o Fornecedor atendeu aos requisitos do Item 3 do Edital, restando **HABILITADO**, e, em ato contínuo, passou a abertura do Envelope 02 contendo o Projeto de Venda. A análise do projeto se desenvolveu sobre as condições estabelecidas no Edital, examinando a compatibilidade do objeto e a forma de fornecimento, sucedendo ao seguinte resultado:

Nº	FORNECEDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	RESULTADO
01	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Capinzal do Norte, CNPJ Nº. 30.835.937/0001-48	CLASSIFICADO – Apresentou Projeto de Venda com todas as informações exigias pelo Edital.

Ao fim, a Agente de Contratação comunicou a todos o resultado da análise, resultando no grupo formal habilitado e classificado, razão pela qual foi declarado **VENCEDOR** da presente Chamada Pública, ficando apto para contratar com o Município de Capinzal do Norte/MA. Franqueada a palavra ao representante do grupo formal presente na sessão para se manifestar sobre o resultado, este permaneceu inerte, renunciando ao direito de recorrer da decisão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e Fornecedor Credenciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Capinzal do Norte/MA, 12 de junho de 2025.

Eliane Felix Almeida Paiva
Agente de Contratação

Francilucia Braga
Secretária da CPL

Cláudio Pereira de Araújo Silva
Equipe de Apoio da CPL

Nº	FORNECEDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	ASSINATURA
01	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Capinzal do Norte, CNPJ Nº. 30.835.937/0001-48	